

Ata da 4ª (quarta) reunião extraordinária da Câmara Municipal de São Miguel do Anta, Estado de Minas Gerais. Aos vinte e um dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), às Dezenove horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situada a Rua José Pereira Lelis, sn, Bairro Sossego, sob a Presidência do senhor Nilton César do Carmo, estando presentes os vereadores: Luzia dos Santos Fagundes Freitas, Ronaldo Pinto fontes, Odair José de Paula, Vicente Afonso de Freitas, Natália Soares Miranda, Ana Bárbara Fortunato Aquino, Marilene Resende de Oliveira e Geraldo Elias do Carmo Lima. Após verificar o número regimentar de vereadores presentes, pela lista de chamada, o Presidente declarou aberta a sessão do dia e convidou a vereadora Luzia dos Santos Fagundes Freitas para desvelar a imagem de Nosso Senhor Jesus Cristo e fazer a oração do Pai Nosso. Em seguida, o presidente solicitou a leitura da ata sessão anterior que foi lida, corrigida e assinada por todos. Na sequência o senhor presidente solicitou a leitura do projeto de resolução 04 de 2023 que dispõe sobre a aprovação das Contas do Município referentes ao exercício financeiro de 2020. Na sequência passou-se a leitura do parecer da comissão de finanças, Orçamento e Tomadas de Contas da Câmara Municipal que concluiu que no que tange a matéria financeira não há ressalva quanto a prestação de contas e a mesma optou pela aprovação, no entanto cabe aos vereadores a aprovação ou reprovação das contas. Na sequência passou-se o projeto de resolução 04 de 2023 em debates. Após os debates o projeto de resolução 04 de 2023 foi colocado em votações e a vereadora Natália Soares Miranda votou favorável ao mesmo, o vereador Geraldo Elias do Carmo Lima votou favorável de acordo com parecer do Tribunal de Contas do Estado Minas Gerais, o vereador Vicente Afonso de Freitas também foi favorável ao projeto, a vereadora Marilene Resende de Oliveira votou favorável ao projeto de resolução em debate, a vereadora Ana Bárbara Fortunato Aquino também foi favorável ao projeto em debate, a vereadora Luzia dos Santos Fagundes Freitas votou favorável de acordo com parecer do Tribunal de Contas do Estado Minas Gerais, o vereador Odair José de Paula votou favorável ao projeto em debate e o vereador Ronaldo Pinto Fontes também foi favorável ao projeto. O Senhor presidente solicitou a dispensa do interstício e todos concordaram e passou-se a segunda votação e todos os vereadores mantiveram seus votos conforme a primeira votação. Dessa forma o projeto de resolução 04 de 2023 que dispõe sobre a aprovação das Contas do Município referentes ao exercício financeiro de 2020 foi aprovado por unanimidade, sendo 08 (oito) votos favoráveis em primeira e segunda votações solicitado a dispensa do interstício e demais formalidades da lei o que foi aceito por todos. Na sequência o senhor presidente solicitou a leitura do projeto de resolução 05 de 2023 que dispõe sobre a aprovação das Contas do Município referentes ao exercício financeiro de 2021. Na



sequência passou-se a leitura do parecer da comissão de finanças, Orçamento e Tomadas de Contas da Câmara Municipal que concluiu que no que tange a matéria financeira não há ressalva quanto a prestação de contas e a mesma optou pela aprovação, no entanto cabe aos vereadores a aprovação ou reprovação das contas. Na sequência passou-se o projeto de resolução 05 de 2023 em debates. Após os debates o projeto de resolução 05 de 2023 foi colocado em votações e a vereadora Natália Soares Miranda votou favorável, o vereador Geraldo Elias do Carmo Lima votou favorável, o vereador Vicente Afonso de Freitas também foi favorável ao projeto, a vereadora Marilene Resende de Oliveira votou favorável, a vereadora Ana Bárbara Fortunato Aquino também foi favorável ao projeto em debate, a vereadora Luzia dos Santos Fagundes Freitas votou favorável, o vereador Odair José de Paula votou favorável ao projeto em debate e o vereador Ronaldo Pinto Fontes também foi favorável ao projeto. O Senhor presidente solicitou a dispensa do interstício e todos concordaram e passou-se a segunda votação e todos os vereadores mantiveram seus votos conforme a primeira votação. Dessa forma o projeto de resolução 05 de 2023 que dispõe sobre a aprovação das Contas do Município referentes ao exercício financeiro de 2021 foi aprovado por unanimidade, sendo 08 (oito) votos favoráveis em primeira e segunda votações solicitado a dispensa do interstício e demais formalidades da lei o que foi aceito por todos. Terminada a ordem do dia, o senhor Presidente, Nilton César do Carmo, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da sessão. Na sequência comunicou que a próxima reunião ordinária será no dia 15 (quinze) de agosto de 2023, em seguida convidou o vereador Odair José de Paula para velar a imagem de Nosso Senhor Jesus Cristo; e eu, Ronaldo Pinto fontes, vereador secretário da Câmara Municipal lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes e por mim. Sala de Sessões, 21 (vinte e um) de julho de 2023.

*Nilton César do Carmo*  
*Odair José de Paula, Ronaldo Pinto Fontes,*  
*Ana Bárbara Fortunato Aquino, Marilene Resende de Oliveira,*  
*Luzia dos Santos Fagundes Freitas, Natália Soares Miranda,*  
*Vicente Afonso de Freitas, Geraldo Elias do Carmo L.*